



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SMEC

000002

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No ambiente educacional dinâmico de hoje, é essencial que os educadores estejam constantemente atualizados com as melhores práticas pedagógicas, inovações tecnológicas na sala de aula e novas abordagens psicopedagógicas. Tais formações não apenas fortalecem o conhecimento teórico e prático, mas também asseguram que os profissionais estejam alinhados com as políticas educacionais atuais e preparados para enfrentar desafios multifacetados em seu cotidiano profissional.

Os impactos das Formações Continuidas são vastos e multidimensionais. Para o educador, elas proporcionam desenvolvimento profissional, satisfação no trabalho e a capacidade de responder adequadamente às necessidades individuais dos estudantes. A Formação Continuada fomenta uma cultura de aprendizagem e inovação dentro das instituições, promovendo a colaboração entre os profissionais e a partilha de práticas eficazes. Para os alunos, os benefícios são refletidos em uma educação de qualidade superior, com aulas mais engajadoras, material didático atualizado e uma abordagem educacional que promove o pensamento crítico e a resolução de problemas.

Ainda, cabe destacar a Lei nº 1550//2014 artigo 49 "A Secretaria Municipal de Educação e Cultura oferecerá um mínimo de trinta e duas horas anuais de cursos de formação, programas de aperfeiçoamento ou capacitação para todos os profissionais do Magistério Público Municipal. que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério, assevera que a Formação Continuada dos profissionais do magistério é vista não apenas como uma vantagem competitiva, mas como uma necessidade intrínseca para o desenvolvimento e a valorização do ensino. Esta lei estipula a obrigatoriedade de oportunidades de desenvolvimento profissional, assegurando que os educadores estejam em constante evolução e possam responder às dinâmicas necessidades educacionais dos alunos. Ao investir na Formação Continuada de seus professores, o município reconhece a correlação direta entre a qualidade do ensino e a qualificação dos seus profissionais.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Conforme Decreto Municipal 6807/2023, o Plano Anual de Contratações ainda está sendo elaborado pela Administração.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Palestrantes qualificados para realização de cada capacitação.
- Data, local, temas e forma de capacitação (presencial ou online) definido de cada qualificação.



IV- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Levando em consideração os funcionários que atuam com os temas destinados as palestras, as inscrições serão realizadas para os funcionários abaixo:

FÓRUM ORDINÁRIO - DIAS 11 E 12 DE MARÇO DE 2024 - CURITIBA – VALOR R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Marielan Camargo Berton
Veranice Eliane Schlender
Patricia Alessi Bastos.
Ana Marisa Bobato
Eliziane Borges
Rosângela Scheidt Alessi

FÓRUM REGIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS – MÊS DE ABRIL 2024 – CURITIBA - VALOR R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Veranice Eliane Schlender
Marielan Camargo Berton
Patricia Alessi Bastos.

EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA INICIANTE (10 ENCONTROS) VALOR R\$ 200,00 (duzentos reais)

Mariza Pereira de Lima
Simone Machado da Luz
Breno Rodrigues

EDUCAÇÃO ESPECIAL APROFUNDAMENTO (6 ENCONTROS) VALOR R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Mariza Pereira de Lima
Simone Machado da Luz
Breno Rodrigues

PRESTAÇÃO DE CONTAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL (6 ENCONTROS) VALOR R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Veranice Eliane Schlender
Marielen Camargo Berton
Patricia Alessi Bastos
Alexandro Ribeiro
Lincon Bastos de Quadros



000004

CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (6 ENCONTROS) - VALOR R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Marielan Camargo Berton
Veranice Eliane Schlender
Patricia Alessi Bastos.
Ana Marisa Bobato
Eliziane Borges
Rosangela Scheidt Alessi
Janaina Palhano Andrade
Silvana Terezinha Laroca
Alexandro Ribeiro
Lincon Bastos de Quadros

FÓRUM EXTRAORDINÁRIO - DIAS 20 A 22 DE NOVEMBRO 2024 - FOZ DO IGUAÇU - VALOR R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Marielan Camargo Berton
Veranice Eliane Schlender
Patricia Alessi Bastos.
Ana Marisa Bobato
Eliziane Borges
Rosangela Scheidt Alessi
Janaina Palhano Andrade
Mariléia Martins
Marinez Simone Neiverth Bobato
Silvana Terezinha Laroca
Ana Marisa Bobato

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação deste serviço, se faz necessário devido a qualidade das palestras oferecidas pela UNDIME PARANÁ, a qual o município de Imbituva é filiado, uma associação civil sem fins lucrativos, com autonomia financeira e patrimonial, que visa a integração de dirigentes municipais de educação do Estado do Paraná em torno da educação pública municipal, sua missão é articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação do Paraná, para construir e defender a educação pública com qualidade social.

A participação dos municípios é vital para promover essa interação e Imbituva não poderia ficar de fora, tanto para contribuir com sua experiência, quanto para criar novas ideias baseadas nas experiências de outras cidades.

Em suma, a filiação, bem como a contratação de inscrições em fóruns e cursos não é apenas uma medida de aperfeiçoamento individual dos profissionais da educação, mas uma



estratégia de desenvolvimento e inovação para toda a rede de ensino. O investimento nesta modalidade de formação reflete o compromisso do município de Ibituva e dos municípios associados à Undime com a educação de qualidade, o desenvolvimento profissional contínuo e a construção de uma sociedade mais informada, crítica e preparada para os desafios futuros.

A qualificação profissional dos palestrantes encontra-se em anexo.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de:

FÓRUM ORDINÁRIO - DIAS 11 E 12 DE MARÇO DE 2024 - CURITIBA – VALOR
R\$ 250,00 cada inscrição.
6 inscritos: Total R\$ 1.500,00

FÓRUM REGIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS – MÊS DE ABRIL 2024 –
CURITIBA - VALOR R\$ 350,00
3 inscrito: Total R\$ 1050,00

EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA INICIANTES (10 ENCONTROS) VALOR R\$ 200,00
cada inscrição.
3 inscritos: Total R\$ 600,00

EDUCAÇÃO ESPECIAL APROFUNDAMENTO (6 ENCONTROS) VALOR R\$ 350,00
cada inscrição.
3 inscritos: Total R\$ 1050,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL (6 ENCONTROS)
VALOR R\$ 350,00 cada inscrição.
5 inscritos: Total R\$ 1.750,00

CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (6
ENCONTROS) - VALOR R\$ 200,00 cada inscrição.
10 inscritos: Total R\$ 2.000,00

FÓRUM EXTRAORDINÁRIO - DIAS 20 A 22 DE NOVEMBRO 2024 - FOZ DO
IGUAÇU - VALOR R\$ 250,00 cada inscrição.
11 inscritos: Total R\$ 2.750,00

Total R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora do sistema público de



ensino, atende atualmente cerca de 3600 (três mil e seiscentos) alunos matriculados regularmente em Centros Municipais de Educação Infantil e em Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais. Esta Secretaria assume constantemente seu compromisso e preocupação com uma educação pública de qualidade priorizando sempre a garantia de direitos e do acesso ao conhecimento a todos os alunos, bem como aos profissionais da educação que fazem parte da Rede Pública Municipal de Ensino de Imbituva.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do serviço por inexigibilidade se fundamenta no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021 e se justifica pela necessidade de atendimento do Art. 49 da Lei Municipal 1550/2014 e da Resolução CNEP/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017.

O serviço contratado, não terá natureza continuada, uma vez que não há a necessidade de que a contratada, fique à disposição da Secretaria Municipal de Educação ou das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Educação. Desta maneira, o serviço será prestado conforme necessidade do setor solicitante e será realizado o pagamento por inscrição, conforme condições contratuais, tendo o referido contrato a durabilidade de onze meses.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Benefícios Diretos: investimento em capital humano, valorizando os profissionais da educação que terão Formação para ampliação do conhecimento, onde os participantes terão a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e informações relevantes para suas áreas de atuação, por meio de palestras e debates conduzidos por especialistas.

Benefícios indiretos: promoção de mudanças nos indivíduos envolvidos no processo, de modo a favorecer o desenvolvimento integral do indivíduo na sociedade, por meio de uma visão mais participativa, crítica e reflexiva, capacitando-os a utilizar seus conhecimentos em prol da melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem na Rede Pública Municipal de Ensino de Imbituva.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Confirmação das datas a ser realizado o evento.

Agendamento de hotel para hospedagem.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes em função da realização dessa contratação.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais para esta contratação.



XIII – POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que é a que melhor atende ao alcance dos resultados pretendidos.

Imbituva, 21 de fevereiro de 2024

Veranice Eliane Schlender
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Número 6514/2023 de 01/02/2023